



O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial recruta profissionais para contratação imediata e formação de cadastro de banco de reserva, para os seguintes cargos:

EDITAL Nº 16/2017

CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Contratos regidos pela CLT

DESENVOLVEDOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA I – Cód. 0363

Formação: Superior em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação.

Principais atividades: desenvolvimento de softwares e projetos de P&D&I; prospectar, desenvolver e aplicar inovações tecnológicas no desenvolvimento de novos programas e softwares, estudando e pesquisando soluções a serem adotadas, a fim de assegurar eficácia, eficiência e viabilidade da aplicação; garantir a qualidade dos produtos desenvolvidos de acordo com especificações determinadas no projeto, conforme o planejamento.

Conhecimentos em: planejamento e gestão; lógica, ferramentas e metodologias de desenvolvimento de software; modelagem, especificação de projetos de softwares; visão sistêmica e de negócios; programação em linguagens orientadas a objetos; desenvolvimento de API Rest; Banco de dados relacional e não – relacional/NoSQL (MongoDB/Firebase/Redis); Padrões de projetos e arquiteturais; Metodologia de desenvolvimento ágil; Scrum; Uso de repertórios GIT; IoT (internet das coisas); Data Mining e Business Intelligence; BigData (Hadoop, MapReduce); Plataformas de serviço (PaaS) (Azure/AWS); DevOps (Continuous Integration, Continuous Delivery, Testes Automatizados).

Experiência mínima comprovada de 6 meses na área de atuação. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais. Salário: R\$ 3.521,07. (1 vaga – Recife).

DESENVOLVEDOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA III – Cód. 0364

Formação: Superior em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação + Pós-Graduação na área de atuação.

Principais atividades: Gerenciar máquinas e soluções na nuvem de PaaS e SaaS (Google Platform, AWS, Azure ou similares); Atuar como DevOps (Continuous Integration, Continuous Delivery, Testes Automatizados); Realizar provisionamento e configuração de servidores web com Ubuntu Server, uwsgi, RabbitMQ, Redis, Banco de dados, utilizando Terraform, Ansible e Docker, ou ferramentas similares; Gerenciar performance dos serviços e verificar possíveis gargalos, avaliar Memória, CPU e latência, identificando possíveis erros; Desenvolvimento de software e projetos de P&D&I da área de atuação do Instituto; Prospectar, desenvolver e aplicar inovações tecnológicas no desenvolvimento de novos programas e softwares, estudando e pesquisando as soluções a serem adotadas a fim de assegurar eficácia, eficiência e viabilidade da aplicação; Garantir a qualidade dos produtos desenvolvidos de acordo com especificações determinadas no projeto, conforme o planejamento.

Conhecimentos em: planejamento e gestão; lógica, ferramentas e metodologias de desenvolvimento de software; modelagem, especificação de projetos de softwares; visão sistêmica e de negócios; nuvem como serviço; infraestrutura de software em nuvem; gerenciamento, segurança e operação em nuvem; desempenho, escalabilidade e confiabilidade; engenharia de software de/para nuvem; implantação e gerenciamento de plataformas open-source, ex: Cassandra, Elasticsearch;

Experiência mínima comprovada de 6 meses na área de atuação. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais. Salário: R\$ 6.150,01. (1 vaga – Recife).

BENEFÍCIOS: Previdência Privada; Assistência Médica; Assistência Odontológica; Plano de Desenvolvimento; Programa de Incentivo à Educação Formal; Ticket Alimentação e/ou Refeição; Vale Transporte.

As Etapas do Processo e Critérios de Avaliação estarão presentes na programação da seleção, que será fornecida ao candidato pré-selecionado por e-mail ou telefone, de acordo com os requisitos do cargo. Para candidatos classificados que permanecerem em banco de reserva, o processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério do SENAI-PE.

INSCRIÇÃO – Cadastrar-se em nosso banco de talentos através do nosso site: www.pe.senai.br link “Trabalhe Conosco” até o dia 26/11/2017. Para candidatos classificados que permanecerem em banco de reserva, o processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SENAI-PE.

TODAS AS VAGAS SÃO EXTENSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/99 e 5.296/04).